



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2022 NA SEDE, EM OEIRAS

ATA Nº 9.2021/2025

--- No dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire e Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião, por motivos profissionais, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito**.

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 8.2021-2025 da reunião extraordinária de 26 de janeiro de 2022.
 2. Proposta de Deliberação nº 27/2022 - Abertura de Procedimento nº 11/FIN/2022 - Consulta prévia a 3 (três) entidades para Aquisição de Serviços de comunicações fixas de voz, comunicações móveis de voz e dados de internet para a UFOPAC.
 3. Proposta de Deliberação nº 28/2022 - Abertura de Procedimento nº 10/FIN/2022 - Consulta prévia com convite a 3 (três) entidades para a celebração de contrato de Aquisição de Mobiliário Escolar para apoio às atividades das escolas básicas da área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias – Auto de Transferência de Recursos.
 4. Proposta de Deliberação nº 29/2022 – Apoio à Cooperativa de Habitação Nova Morada para o Baile de Carnaval – 21 de fevereiro.
 5. Proposta de Deliberação nº 30/2022 – Abate de equipamentos.
 6. Proposta de Deliberação nº 31/2022 – Programa “Passeios com História” para Seniores.
 7. Proposta de Deliberação nº 32/2022 – 3ª Alteração orçamental e 3ª Alteração ao PPI.
-

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- Tomou a palavra o **Secretário**, que deu conhecimento dos seguintes pedidos de parecer recebidos da Câmara Municipal de Oeiras. -----

--- 1. Pedido de parecer EDOC 69042/2021 N° INT-CMO/2021/29260 - **Criação de estacionamento junto ao Edifício Espaço, em Paço de Arcos** - tendo sido objeto do seguinte parecer:

"Tendo em consideração o pedido de parecer da CMO relativamente à Informação constante no Processo N° 240/2022 de 18/01/2022 N° INT-CMO/2021/29260 "Proposta de criação de estacionamento junto ao "Edifício Espaço" na Estrada de Paço de Arcos, N° 9, *vimos pelo presente emitir o parecer de favorável, pelos seguintes motivos:*

- A Situação atual, favorece o estacionamento desordenado e abusivo, conforme se pode verificar na foto abaixo retirada do Google Earth.

- A Proposta da CMO, viabiliza o ordenamento e potencia o número de lugares de estacionamento, na área, contíguo ao Edifício Espaço, edifício que aloja a Delegação da Segurança Social e alguns serviços nomeadamente Notário.

- Atendendo ao enquadramento da zona, por esta estar contígua ao vale da Ribeira de Paço de Arcos e ao espaço canal associado a leito de cheia, conseqüentemente em local com área significativa de terreno natural, considera-se de desprezar a ocupação de terreno de espaço verde para a melhoria do estacionamento, de realçar que o espaço verde a ocupar com estacionamento, não tem manutenção regular.

- Sugestão da UFOPAC: atendendo que é possível criar estacionamento em pavimento permeável, recomenda-se para a fase de projeto final a verificação desta possibilidade que pode estar condicionada à inclinação acentuada do arruamento." -----

-- 2. Pedido de parecer EDOC 80392/2021 N° INT-CMO/2022/1474 – **Proposta de criação de rampas de circulação pedonal na Rua Joaquim Quirino, em Paço de Arcos** – tendo sido objeto do seguinte parecer: "Tendo em consideração o pedido de parecer da CMO relativamente à Informação constante no Processo N° 365/2022 de 26/01/2022 N° INT-CMO/2021/ 1474 Proposta de criação de rampas de circulação pedonal na Rua Joaquim Quirino em Paço de Arcos, *vimos pelo presente emitir o parecer desfavorável pela solução proposta, pela afetação de espaço verde.* Recomendamos o estudo de outras soluções, pelos seguintes motivos:

- O Bairro da Tapada do Mocho onde se insere a proposta em assunto, tem uma densidade populacional muito elevada e com áreas de implantação de edificado significativas, sacrificar um espaço verde, na entrada do Bairro, sobretudo numa zona contígua a uma artéria de trânsito significativo Av. António Bernardo Cabral de Macedo, não nos parece adequado.

- O Bairro da Tapada do Mocho local desenvolve-se em vários patamares topográficos (curvas de níveis), recomendamos um estudo do Bairro que viabilize a circulação pedonal de utentes com mobilidade reduzida.

- Naturalmente realçamos o trabalho técnico, que respeita os requisitos legais, contudo acreditamos que, de futuro, a solução proposta raramente seria usada, atendendo à existência do atual passeio que representa uma distância muito menor relativamente à rampa proposta.

- Além da sugestão anterior, sugerimos a adoção no passeio da envolvente de outro tipo de pavimento, nomeadamente em betuminoso colorido ou com aplicação de slury seal colorido, com eventual reperfilamento, de forma a conferir conforto e características antiderrapantes." -----

--- 3. Pedido de parecer EDOC 78074/2021 N° INT-CMO/2022/1040 – **Proposta de rotunda no entroncamento da Rua Augusto Sousa Lobo com a Alameda Calouste Gulbenkian, em Paço de Arcos** – tendo sido objeto do seguinte parecer: "Tendo em consideração o pedido de parecer da CMO relativamente à Informação constante no Processo N° 367/2022 de 26/01/2022 N° INT-

CMO/2022/1040 Proposta de rotunda no entroncamento da Rua Augusto Sousa Lobo com a Alameda Calouste Gulbenkian em Paço de Arcos, *vimos pelo presente emitir o parecer de favorável, pelos seguintes motivos:*

- O enquadramento do Entroncamento da Rua Augusto Sousa Lobo com a Alameda Calouste Gulbenkian, não é favorável a uma boa circulação, por ser em curva pronunciada e com inclinações diferenciadas nos seus ramos.
- A solução preconizada na proposta em análise, irá ordenar o trânsito, acrescentando segurança pela redução de velocidade e balizamento nas faixas de rodagem.
- Apesar da proposta merecer a nossa aprovação sem condicionamentos, gostaríamos de sugerir a substituição de balizadores flexíveis ao eixo rodoviário por uma guia reforçada com “olhos de gato”, porque a solução dos balizadores apesar de flexíveis pode não resultar com veículos pesados.

Por último informamos que no passado já emitimos um parecer numa possível obra contígua a esta “E. Nº 528/GAF_SAI_CMO/2020/7462 - Pedido de parecer - Rua Comandante Luis Filipe Araújo e Alameda Calouste Gulbenkian”; recomendamos a conciliação pelo menos de projeto destas duas eventuais obras.” -----

--- De seguida, informou o Executivo da sua proposta para o Plano de Atividades para 2022, para os Pelouros que lhe foram destinados por Despacho nº3/2021.2025 de 27 de outubro de 2021, estruturado de acordo com a solicitação da Presidente, e que a seguir se transcreve:

“Pelouros: Contrato Interadministrativo; Trânsito e Transportes

1 – Introdução

A UFOPAC, através do contrato Interadministrativo, complementa a ação da CM Oeiras, na área desta União de Freguesias, procurando-se proximidade e uma atuação mais célere, em intervenções essencialmente de reparação, manutenção e beneficiação do espaço público. No âmbito deste contrato, destacam-se:

1. Pavimentos Pedonais;
2. Sinalização Vertical;
3. Sinalização Horizontal
4. Reparação de Muros, substituição de paliçadas de madeira, por muros de suporte em peças de betão;
5. Pintura de muros no combate aos grafitis;
6. Colocação e substituição de dissuasores de estacionamento indevido, vulgo Pilaretes;
7. Serralharias (guarda corpos, guardas de segurança e vedações);
8. Pequenas obras de benfeitorias.

Objetivos primordiais:

- Programa de Escola Segura, visita e emissão de relatórios regulares da envolvente das escolas, de forma a acautelar situações de pedras de calçada soltas, sinalização danificada, iluminação deficiente, garantindo uma envolvente cuidada e segura;

- Zonas envolventes das Estações e locais de maior afluência da população, relatório das situações irregulares, sua resolução, com eventuais propostas de melhoria à CMO.

Relativamente ao Trânsito e Transportes, a UFOPAC é consultada regularmente pelo Departamento de Trânsito, emitindo Pareceres. Contudo, é nossa intenção sermos proativos propondo sugestões de melhoria do Trânsito e dos transportes.

2 – População alvo

Toda a população que reside, estuda, trabalha e usufrui do território da UFOPAC. Procuramos dar segurança e conforto no espaço público, ultrapassando os requisitos legais, como por exemplo, a crianças e seniores.

3 - Ações, onde devem ser incluídas as redes de parcerias expectáveis;

1. CM Oeiras, análise das suas necessidades e pedidos de intervenção;
2. Os Fregueses pela sua participação;
3. As entidades necessárias para a resolução de problemas (PSP, Polícia Municipal, IP- Infraestruturas de Portugal, Bombeiros Voluntários,...)

4 - Apoios

1. CMO com o Contrato Interadministrativo;
2. Polícia, para eventuais desvios e eventual acompanhamento de obras.

5 - Recursos

A maior parte dos trabalhos efetuados no C.I. decorrem de contratação no regime de Outsourcing, assim:

1. Humanos para Gestão Contratual: Eng.º / Eng.º Técnico Civil, Advogado, Secretariado, Obras;
2. Humanos para Trabalhos de Mão de Obra da UFOPAC: 2 Equipes de 2 pessoas/cada - dotada de viatura para trabalhos não inseridos em Outsourcing e trabalhos de emergência;
3. Logísticos: Estaleiro e 2 Viaturas;
4. Materiais: os necessários para complemento de obras a efetuar com Mão de Obra da UFOPAC;
5. Financeiros: Delegação de competências: Contrato Interadministrativo."

--- A finalizar, o Secretário informou que esteve presente nas Eleições Legislativas, na Escola Náutica Infante D. Henrique, em Paço de Arcos, a dar apoio na recolha dos votos. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** informou que esteve presente na Missa de apresentação do novo Padre de Laveiras, Caxias, no dia 28 de janeiro. Também esteve presente a dar apoio no dia 30, na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos, na recolha dos votos das Eleições Legislativas. -----

--- O Vogal **Artur Campos** deu conhecimento ao Executivo que esteve em reunião com o professor Pedro Carvalho, que irá dar as aulas de ginástica aos seniores, para aferir do material que irá ser necessário adquirir. Informou ainda que continua a ter reuniões com as associações desportivas. ---

--- Por fim, apresentou o Plano de Atividades a desenvolver no ano de 2022, no Pelouro do Desporto:

"Introdução

Desde a Tomada de Posse do Executivo liderado pela Dra. Madalena Castro, em 2017 que na área do desporto temos implementado medidas de apoio a todos os Clubes Desportivos e Associações Sociais que tenham na sua génese o Desporto.

Desde 2018 que temos acompanhado o desenvolvimento das atividades dos Clubes e Associações, mantendo uma política de proximidade com os mesmos.

A UFOPAC tem desenvolvido reuniões com todos de forma a perceber as suas necessidades, tendo como **objetivos**:

Apoios: Atribuir aos clubes bolsas sociais, que permitam aos atletas mais carenciados terem acesso à prática desportiva.

Apoiar os Clubes/Associações Desportivas em projetos que envolvam a comunidade, particularmente crianças e jovens.

Continuar a autorizar a cedência do autocarro para deslocações dos Clubes/ Associações Desportivas.

Previsão de apoios a conceder em 2022: € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

Recursos materiais: Adquirir materiais e equipamentos desportivos que ajudem os clubes a minorar os seus custos e modernizar os equipamentos de treino e jogo.

Previsão: € 20.000,00 (vinte mil euros).

Prevê-se, para o Pelouro do Desporto em 2022, uma despesa de € 65.500,00.

Em 2022 é intenção do Pelouro do Desporto continuar a aprofundar esta política de apoios e se possível melhorá-la.

Pretende-se solicitar e/ou promover:

- A) Relatórios de Atividades e Contas de 2021.
- B) Planos de Atividades de 2022.
- C) Reuniões com todos os Clubes e Associações da área geográfica da UFOPAC.
- D) Nas Redes Sociais todas as iniciativas organizadas pelos Clubes Desportivos da nossa Freguesia.
- E) Atividades e eventos desportivos.

Ações a propor:

1. Sendo que a atividade desportiva complementa, e está interligada com as áreas sociais e culturais, é nossa intenção colaborar nas Festas de Paço de Arcos e Caxias, convidando os Clubes/Associações Desportivas para demonstrações e colaborar na promoção de atividades.
2. Continuar a apoiar em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras os "Jogos de Oeiras".
Previsão: € 6.000,00 (seis mil euros).
3. Torneio de futebol solidário organizado pela Cooperativa Nova Morada.
Previsão de Recursos financeiros: € 500,00 (quinhentos euros).
4. Regata Patrão Lopes promovida pelo Clube Desportivo de Paço de Arcos.
Previsão de Recursos financeiros: € 500,00 (quinhentos euros).
5. **Ginástica Sénior** (em articulação com o pelouro da Ação Social)

Objetivos: Promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento da população sénior.

População alvo: A partir dos 55 anos e residentes na área geográfica da UFOPAC.

Promoção: UFOPAC

Organização: Associação Desportiva de Oeiras, Clube Desportivo de Paço de Arcos e Unidos Caxienses.

➤ **Recursos**

Logísticos: Pavilhão Desportivo da ADO, Delegação da UFOPAC de Paço de Arcos e Pavilhão dos Unidos Caxienses.

Periodicidade: Uma vez por semana.

Início da Atividade: 2º. Trimestre de 2022

Humanos: Um monitor.

Materiais: Coluna de som e equipamentos de apoio.

Financeiros: (cerca de 250€/monitor/mês +- € 2.500,00)

Custos com equipamentos de apoio + - € 1.500,00.

Total por ano € 4.000,00 (quatro mil euros).

Divulgação: Pressupõe-se que todas as iniciativas sejam divulgadas nas Redes Sociais, nos Centros de Dia e junto dos parceiros da Comissão Social de Freguesia.

6. **Futebol de Inclusão**

Objetivos: Promover competências sociais e a adoção de comportamentos saudáveis, através da prática do Futebol.

Ocupar os tempos livres, não escolares de crianças e jovens.

Envolvimento das famílias dos atletas destes bairros orientando-as para o fortalecimento de dinâmicas familiares e escolares.

Potenciar através do Futebol a redução do abandono escolar e contribuir para o sucesso escolar.

População alvo: 5 aos 15 anos e residentes no Bairro Alto da Loba e Bairro do Bugio, em Paço de Arcos.

Promoção: UFOPAC

Organização: Associação Moreira Team e Associação Desportiva de Oeiras.

Parcerias: Associação Moreira Team + ADO + Escola Maria Luciana Seruca

➤ **Recursos**

Logísticos: Escola Maria Luciana Seruca e Estádio Municipal de Oeiras.

Periodicidade: 2ª, 4ª e 6ª feiras das 19h às 21horas.

Início da atividade: 1º trimestre de 2022

Um treino mensal no Estádio Municipal de Oeiras, integrando todos os atletas nas equipas da ADO.

Dois torneios anuais (Um realizado na Escola Maria Luciana Seruca e o Torneio de final de época desportiva e escolar realizado no Estádio Municipal de Oeiras).

Humanos:

Dois treinadores indicados pela Associação Moreira Team, residentes nos bairros abrangidos no projeto a quem será dada formação teórica e prática por Técnicos da Associação Desportiva de Oeiras.

Dois treinadores indicados pela ADO.

Um administrativo/a que terá a responsabilidade da elaboração mensal de: Relatórios de presenças nos treinos, acompanhamento da evolução escolar, execução da atividade para além de acompanhamento familiar dos atletas envolvidos no projeto.

Materiais: Equipamentos e materiais de treino e jogo.

Financeiros:

Seguros desportivos dos atletas + - € 500,00

4 Treinadores/ Administrativo € 900,00 (valor mensal) x 10 meses = € 9.000,00

Equipamentos e materiais de treino e jogo + - € 1.000,00

Divulgação: Projeto a realizar em rede (CSF) com a Associação Desportiva de Oeiras e a Associação Moreira Team.

Previsão: € 10.500,00."

--- O Vogal **João Freire** informou de que esteve em reunião com a associação Matraca, onde lhe foi apresentado um projeto de intervenção social através da música e do teatro, que lhe pareceu muito interessante. Tem estado também a ter reuniões com o objetivo de se realizar uma maratona de poesia na Vila de Oeiras. Apresentou o Programa e itinerários para os Desfiles de Carnaval das crianças das escolas. -----

--- Por último, informou o Executivo da sua proposta para o Plano de Atividades para 2022 para o Pelouro da Cultura, estruturado de acordo com a solicitação da Presidente, e que a seguir se transcreve:

"1 - Introdução

Dando cumprimento ao solicitado pela Presidente, propõem-se diversas atividades a promover nas 3 freguesias da UFOPAC.

Os **objetivos** desta proposta são:

- 1- Fomentar o espírito comunitário
- 2- Envolver os residentes

- 3- Organizar atividades que promovam a interação social, fomentando laços de vizinhança e espírito de entreatajuda
- 4- Dinamizar os Centros das Freguesias
- 5- Promover a ocupação de tempos livres

Será dada continuidade ao agendamento de reuniões com os agentes culturais da União de Freguesias, visitas às respetivas sedes, dinamização de sinergias e apoios às atividades inseridas nas competências da UFOPAC.

2 – População alvo

Toda a população que reside, estuda e trabalha em Oeiras, principalmente os seniores e jovens das Freguesias.

3 – Iniciativas

Dinamização de atividades para a população mais idosa da Freguesia, a fruição cultural, ocupação de tempos livres, quebra de isolamento e participação ativa em dinâmicas de grupo.

As iniciativas a organizar (por ex.: dança, idas ao teatro, música, ...) terão o envolvimento de entidades locais e da CSF que se mostrem disponíveis para o estabelecimento de parcerias.

3.1 Passeios com História

Dar continuidade à organização de passeios turístico-culturais para a população sénior (maiores de 55 anos), com a periodicidade de uma vez por mês.

"Passeios com História" - 2022						
1	18 de Fevereiro	Valor	Local	Autocarro		
10h30-12h00	Museu do Traje	4,00 €	Lisboa	Partida UFOPAC	Oeiras	09h00
12h30 -14h00	Almoço - Livre			P. Arcos	Oeiras	09h15
14h30 -16h00	Visita Padrão descobrimentos	1,50 €	Belém	Caxias	Oeiras	09h30
				Caxias	Oeiras	09h45
2	25 de Março	Valor	Local	Autocarro		
10h30-12h00	Museu dos Coches	0,00 €	Lisboa	Partida UFOPAC	Oeiras	09h00
12h30 -14h00	Almoço - Livre Algés			P. Arcos	Oeiras	09h15
14h30 - 16h00	Aquário vasco da Gama	2,50 €	Algés	Caxias	Oeiras	09h30
				Caxias	Oeiras	09h45
3	22 de Abril	Valor	Local	Autocarro		
10h00-12h00	Visita Guiada - Oeiras	10 €	Oeiras	Partida UFOPAC	Oeiras	9h00
12h30 -14h00	Almoço - Cooperativa Nova morada			P. Arcos	Oeiras	9h15
14h30 -16h00	Visita Guiada - Oeiras			Caxias	Oeiras	9h30
				Caxias	Oeiras	9h45
4	27 de Maio	Valor	Local	Autocarro		
	Fátima		Fátima	Partida UFOPAC	Oeiras	9h00
12h30-14h00	Almoço - Livre			P. Arcos	Oeiras	9h15
Regresso as 16h00				Caxias	Oeiras	9h30
				Caxias	Oeiras	9h45
5	24 de Junho	Valor	Local	Autocarro		
10h15-12h00	Palácio da Ajuda	0 €	Ajuda	Partida UFOPAC	Oeiras	9h00
12h30 - 14h00	Almoço - Marina de Oeiras - Maruto			P. Arcos	Oeiras	9h15
14h30 - 16h00	Visita a Qta. Real de Caxias			Caxias	Oeiras	9h30
				Caxias	Oeiras	9h45

6		1 de Julho		Valor	Local	Autocarro	
10h30 - 12h30	News Museum	3,50 €	Sintra		Partida UFOPAC	Oeiras	9h00
12h30-14h00	Almoço - Mineiro 969610127	10 €			P. Arcos	Oeiras	9h15
14h30-16h00	Visita Vila de Cascais		Cascais		P. Arcos	Caxias	9h30
						Caxias	9h45
7		16 de Setembro		Valor	Local	Autocarro	
11h00 - 12h30	Herdade Vale da Rosa	5 €	Alentejo		Partida UFOPAC	Oeiras	8h15
12h30-14h00	Almoço - O Algarvio - 284739687	12,50 €			P. Arcos	Oeiras	8h30
14h30-16h00	Azeite Oliveira da Serra	0 €	Alentejo		P. Arcos	Caxias	8h45
						Caxias	9h00
8		14 de Outubro		Valor	Local	Autocarro	
10h30 -12h30	Convento de Mafra	5 €	Mafra		Partida UFOPAC	Oeiras	9h00
13h00 - 14h30	Almoço - Livre na vila				P. Arcos	Oeiras	9h15
14h45 - 16h00	Aldeia José Franco	0 €	Mafra		P. Arcos	Caxias	9h30
						Caxias	9h45
9		18 de Novembro		Valor	Local	Autocarro	
10h30 - 14h00	Museu do Fado	3 €	Lisboa		Partida UFOPAC	Oeiras	9h00
12h30 -14h00	Almoço - Livre em alfama				P. Arcos	Oeiras	9h15
14h30 -16h00	Visita Mosteiro dos Jerónimos	0 €	Belém		P. Arcos	Caxias	9h30
						Caxias	9h45

3.2 Carnaval - Cortejos de Crianças e Baile Sénior

Baile Sénior: 21 de fevereiro, a partir das 14h30, em parceria com a Cooperativa Nova Morada.

3.3 Cortejos de crianças:

25 de fevereiro, às 10h00, cortejo* em Paço de Arcos

25 de fevereiro, às 14h00, cortejo* em Oeiras

e 28 de fevereiro, às 9h30, cortejo* em Caxias

*Os cortejos são objeto de percurso próprio, em coordenação com a PSP.

3.4 Dia Mundial da Árvore e da Poesia – 21 de março

3.4.1 Plantação de árvores em 4 Escolas da UF:

10h00 - Gomes Freire de Andrade, em Oeiras

10h30 - S. Julião, em Paço de Arcos

11h00 - Luciana Seruca, em Paço de Arcos

11h30 - S. Bruno, em Caxias

3.4.2 Maratona da Poesia

Centro da Vila de Oeiras (Livraria Gatafunho, Luchapa, Biblioteca Operária Oeirense, Galeria Verney e Auditório Eunice Muñoz).

3.5 Idas ao Teatro

- 30 de março, Teatro Trindade: "O Amor é tão Simples" (limite de inscrições)

- outras (a definir).

3.6 Dança no Bairro

Em 3 bairros diferentes (Pomba, Alto da Loba e Sá Carneiro), diligenciar para o envolvimento de jovens locais, promovendo a dança no espaço público, em parceria com a Oeiras Dance Academy:

16 de Abril	Oeiras	Som Estrado	2 horas	250€	Oeiras Dance Academy
15 de Maio	Alto da Loba	Som	2 horas	250€	Oeiras Dance Academy
12 de Junho	Caxias	Som	2 horas	250€	Oeiras Dance Academy

3.7 Colaboração no Aniversário do CNBC (Centro Nuno Belmar da Costa) – 19 de abril

Colaborar com o CNBC no envolvimento dos utentes em atividades de estimulação cognitiva, particularmente na celebração do aniversário.

3.8 Animação nos Centros de Dia

Data	Local	Logística	Duração	Valor	Parcerias (eventuais)
21 Abril	Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores	-	1h	250 €	Oeiras Dance Academy Matraca Mundos de Papel Casa de São Bento TIO Espaço e Memória
20 Maio	Centro Social Paroquial de Nova Oeiras	-	1h	250 €	
21 Outubro	Centro Social Paroquial de São Julião da Barra	-	1h	250 €	
21 Novembro	Centro Social Paroquial de Oeiras	-	1h	250 €	

Procurar-se-á dinamizar, em colaboração com diversos parceiros, atividades dos e para os seniores nos centros de dia das Freguesias de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e em Caxias, em articulação com o pelouro da ação social e as Direções dos Centros.

4 – Festas de Paço de Arcos

Continuar com reuniões com promotores.

5 – Festas de Caxias

Continuar com reuniões com promotores."

--- A **Presidente** começou por informar que a recolha de votos das Eleições Legislativas, nas oito escolas, com as duas equipas de colaboradores e da PSP, no dia 30 de janeiro, correu bem, sem atrasos e sem incidentes. Agradeceu a todos a colaboração que deram neste ato eleitoral. -----

--- Depois, informou de que esteve em reunião com o Senhor José Manuel Marreiro, da Voz de Paço de Arcos, que fez a oferta de um álbum de poesia, com poemas e fotos muito bonitas da nossa União de Freguesias. -----

--- Esteve também presente na Sessão Solene da cerimónia comemorativa do 186º Aniversário da Freguesia de Barcarena, que se realizou ontem. -----

--- Informou ainda que a empresa HP disponibilizou quatro computadores de torre e quatro computadores portáteis, para o projeto de informática para os idosos, que vai ser implementado nas Delegações de Paço de Arcos e Caxias. -----

--- Deu ainda conhecimento ao Executivo que os dois trabalhadores que estavam em mobilidade, a

Técnica Superior Dra. Elisabete Coelho e o Assistente Técnico Vitor Borralho, não consolidaram e regressaram à União de Freguesias. A Dra. Elisabete Coelho vai ficar a exercer funções de dinamização e apoio à Comissão Social de Freguesia, na Delegação de Paço de Arcos e o Vitor Borralho vai exercer funções no estaleiro. -----

--- A finalizar, informou o Executivo de que decidiu atribuir o exercício de funções a tempo inteiro ao Vogal Rui Aboim, pelo que deu conhecimento do seu Despacho nº 7/2022, que a seguir se transcreve: **“Assunto: *Atribuição do exercício das funções da Presidente em regime de tempo inteiro ao Vogal Arquiteto Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim***

Determina a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que os membros das juntas de freguesia podem exercer o mandato em regime de tempo inteiro ou de meio tempo.

Mais determina o artigo 28.º daquele diploma legal que quando ao presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro pode atribuir o tempo inteiro a qualquer dos restantes membros.

A UFOPAC é composta por um presidente e por seis vogais (dos quais dois exercem as funções de secretário e de tesoureiro), tendo em conta o número de eleitores inscritos na freguesia.

A Presidente, que exercia o mandato em regime de tempo inteiro, vai passar à condição de reformada.

Assim,

- Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia;
- Considerando o previsto na Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, que define que quando ao presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro pode atribuir o tempo inteiro a qualquer dos restantes membros;
- Considerando estarem reunidos os requisitos legais relativos ao exercício de funções a tempo inteiro por outro membro da Junta de Freguesia que não a presidente;
- Considerando, que a dimensão da Freguesia e o quadro de competências que se avizinha justifica um maior acompanhamento por parte do Executivo, que pode ser mais eficazmente assegurado através da atribuição do tempo inteiro a um vogal recentemente eleito;
- Considerando que ao vogal Arquiteto Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim foram atribuídos os pelouros da Ação Social, Educação e Gestão da Delegação de Paço de Arcos e que se pretende maior dinamização junto dos agentes locais.

No uso da faculdade que me é concedida pelo n.º 2, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, decido:

- Optar por atribuir o exercício das funções, em regime de tempo inteiro, ao Vogal Arquiteto Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim, com efeitos à data de 01 de fevereiro de 2022.
- Designar o Vogal Arquiteto Rui Carlos dos Santos Bentes Aboim como meu substituto, nas minhas faltas e impedimentos, revogando o Despacho n.º 2/2021-2025.
- Fica revogado o Despacho n.º 4/2022, relativamente ao exercício das funções de Presidente em regime de meio tempo.

Oeiras, 31 de janeiro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

C/ conhecimento à DGAL.” -----

--- **Ordem do Dia** -----

-- **1. Aprovação da Ata nº 8.2021/2025 da reunião extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2022.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 8.2021/2025** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 27/2022 - Abertura de Procedimento nº 11/FIN/2022 - Consulta prévia a 3 (três) entidades para Aquisição de Serviços de comunicações fixas de voz, comunicações móveis de voz e dados de internet para a UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

No âmbito da gestão desta União de Freguesias, que se pretende eficiente e eficaz com vista à prossecução dos objetivos planeados para este mandato, em particular os financeiros e considerando que os atuais contratos para prestação de serviços de comunicações fixas de voz, comunicações móveis de voz e dados de internet vão terminar, torna-se necessário abrir novo procedimento, com o qual se pretende consolidar num só contrato o objeto dos contratos em vigor para as comunicações móveis, fixas e internet.

Para o efeito foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado, de forma a ser feito o planeamento da contratação.

II - Desenvolvimento

Considerandos:

- Que nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- Que nos termos da alínea b), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- Que se torna necessário promover uma aquisição de serviços para comunicações fixas, móveis e dados de internet para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;
- Que o preço contratual estimado é de 27.000,00€ (vinte sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 36 meses;
- Que ao valor estimado corresponderá o preço base;

Que, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

- Que, nos termos da alínea xx), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atenta a plurianualidade ínsita ao contrato, é necessária a autorização da Assembleia de Freguesia para a assunção do compromisso plurianual relativo à aquisição de serviços com repartição de encargos, conforme os valores que abaixo se indicam:

<i>Ano económico</i>	<i>Sem IVA incluído</i>	<i>Com IVA incluído</i>
2022	9.000,00€	11.070,00€
2023	9.000,00€	11.070,00€
2024	9.000,00€	11.070,00€
Total - 36 meses	27.000,00€	33.210,00€

- Que o compromisso plurianual referido está enquadrado na autorização prévia da Assembleia de Freguesia deliberada na sua sessão de 10 de dezembro de 2021;
- Que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;
- Que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços de comunicações fixas de voz, comunicações móveis de voz e dados de internet para a UFOPAC e face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, a abertura de procedimento de

formação de contrato de aquisição de serviços, adotando-se o procedimento de "Consulta Prévia" com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.

III - Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

Promover a abertura de procedimento de Consulta Prévia, com convite a 3 (três) entidades, para celebração de contrato de aquisição de serviços de comunicações fixas de voz, comunicações móveis de voz e dados de internet para a UFOPAC, ao abrigo do n.º 1, do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

Mais se propõe que o Executivo delibere:

- j. Aprovar as peças do procedimento;
- k. Aprovar a Minuta do Convite e Caderno de Encargos.

Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

- MEO (NIF: 502600268)
- NOS (NIF 502604751)
- Vodafone (NIF 502544180)

Gestor do Contrato

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designada a Técnica Superior Mónica Chambel como gestora do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta três entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Madalena Castro - Presidente;
- Vogal: Jorge Manuel de Sousa de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- Vogal: Sandra Viriato;
- Vogal suplente: Ana Cristina Penedo Carvalho - Assistente Técnica;
- Vogal suplente: Mónica Chambel - Técnica Superior.

De acordo com o previsto no n.º 5, artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII ao referido Código.

Nos termos do n.º 1, do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

– Convite

– Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 28/2022 - Abertura de Procedimento nº 10/FIN/2022 - Consulta prévia com convite a 3 (três) entidades para a celebração de contrato de Aquisição de Mobiliário Escolar para apoio às atividades das escolas básicas da área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“CONSULTA PRÉVIA - proc.º nº 10/FIN/2022 – Aquisição de Mobiliário Escolar – Alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127º, do CCP

Contratação: Aquisição de Mobiliário Escolar para apoio às atividades das escolas básicas da área geográfica da UFOPAC.

Objeto Principal: Vocabulário 39160000-1

I – Introdução

1.1 Necessidade de realização de intervenções nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico.

Na sequência da reunião realizada, na data de 4 /11/2021, entre a UFOPAC e a CMO, com a presença da Presidente da UFOPAC e serviços técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar do Departamento de Educação foram definidas as intervenções a realizar nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, pelo se torna necessário abrir um procedimento para dar cumprimento ao Contrato de Auto de Transferência de Recursos (AT).

Neste contexto, a Presidente da UFOPAC, técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar do Departamento de Educação visitaram os diversos estabelecimentos de educação, com vista a avaliar o estado dos equipamentos existentes de apoio à atividade letiva.

Considerando o estado de diverso mobiliário existente nos estabelecimentos escolares;

Considerando que o custo/benefício da reparação é muito elevado, optou-se por propor aquisição de novo mobiliário para equipar diversos estabelecimentos de educação.

Esta intervenção foi solicitada pelo Município de Oeiras através do email GAF/CMO datado de 5 de novembro de 2021.

Auto de Transferência de Recursos

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada.

b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

c) Os municípios transferem para os órgãos das freguesias as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual.

d) As competências delegadas na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no âmbito do Auto de Transferência de Recursos, são:

- **A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

e) As reparações previstas no n.º 5, Anexo II, do Auto de Transferência de Recursos nº 392/2021, assinado entre a UFOPAC e a CMO, aprovado através da proposta de deliberação nº 262 pelo executivo e deliberativo do Município, em reunião realizada, respetivamente em 7 e em 27 de abril de 2021 da delegação de competências nas Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesias para **realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019) e **manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019), foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta da UFOPAC em 21 de maio de 2021.

O Contrato foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia de União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no dia 21 de maio de 2021.

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;

d) Que é necessário dotar os estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do Ensino Básico de novo mobiliário e equipamento;

e) Que, o preço contratual se estima até € 25.121,95 + IVA (vinte cinco mil, cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), com o prazo de entrega até 45 (quarenta e cinco) dias;

g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 13. do convite;

h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submetese à consideração a presente proposta que visa obter autorização para o início de procedimento de contratação.

III – Proposta

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

Promover a abertura de procedimento de Consulta prévia com convite a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Aquisição de Mobiliário Escolar para apoio às atividades das escolas básicas da área geográfica da UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua

versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

Mais se propõe que o Executivo delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento;
2. Aprovar a constituição do júri;
3. Aprovar a Minuta do Convite e Caderno de Encargos.

3.1 Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

3.2 Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- NAUTILUS, S.A.

Rua Sra. Livração 1250-1300

Apartado 162t

4515-161

NIF: 503653179 geral@nautilus.pt

- AREAL EDITORES, S.A.

Rua D. Marcos da Cruz, 1381

455-482 Perafita

NIF: 501523375 didatico@arealeditores.pt

- WESCO PORTUGAL

Avenida Comendador Ferreira de Matos, nº 401 – Sala 507

4450-124 Matosinhos

NIF: PT980452040 wescoportugal@gmail.com

3.4 Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Dra. Mónica Chambel – Técnica Superior
- Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior
- Vogal suplente: Natacha Ramos – Assistente Técnica;
- Vogal suplente: Eng.º Civil João Valcouvo

De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, ainda, que seja designado como gestor do contrato a Técnica Superior, Dra. Mónica Chambel, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Oeiras, 25 de janeiro de 2022 – A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

– Convite

– Caderno de encargos.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 29/2022 – Apoio à Cooperativa de Habitação Nova Morada para o Baile de Carnaval – 21 de fevereiro** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I-Introdução

À semelhança dos anos anteriores, o executivo da União de Freguesias Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, propõe apoiar a dinamização de um Baile de máscaras, em parceria com a CHNM, com entrada livre, destinada a cerca de 60 seniores (15 de Paço de Arcos, 15 de Caxias e 30 de Oeiras), sujeita a inscrição prévia, a realizar das 14h30 às 17h00, no dia **21 de Fevereiro de 2022**, segunda-feira.

A Cooperativa de Habitação da Nova Morada (CHNM), criada em 1975, sita na Avenida dos Fundadores, nº 59-A S/Cave, em Paço de Arcos, desenvolve diversas atividades, destinadas à comunidade local, sendo, entidade parceira inscrita na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

II-Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvasse a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

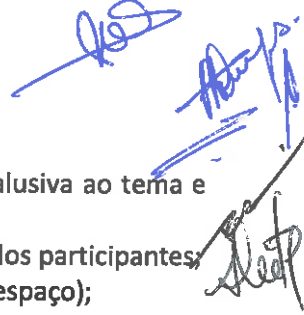
v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia e particularmente para os seus fregueses – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro.

Recursos necessários:

- 1) CHNM - cedência do Salão Polivalente a título gratuito, já articulado com a Direção da Cooperativa Nova Morada;
- 2) Motorista e Autocarro da UFOPAC (já reservado 13h50-17h30);
- 3) Divulgação do evento: parceiros da Comissão Social de Freguesia, locais habituais (vitrines) atendimentos na Sede e Delegações;
- 4) As inscrições serão realizadas por contacto telefónico, a partir do dia 4 de fevereiro, para o número: 210996955 (Maria Joaquim) – inscrição do próprio (exceto para casais);
- 5) Recursos financeiros e humanos:

- 
- 5.1. Verba no valor de 300€ (trezentos euros), para a decoração do Salão da CHNM, alusiva ao tema e aquisição de lembranças para os seniores participantes;
- 5.2. Verba 550€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoio à CHNM – Banda e lanches dos participantes;
- 5.3. Maria Joaquim - apoio na organização do evento (a partir das 10h30 decoração do espaço);
- 5.4. Eugénia Martins - apoio na organização do evento (a partir das 10h30 decoração do espaço).

III-Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

- 1) A atribuição de apoio financeiro à Cooperativa de Habitação Nova Morada, no valor de **550€** (Quinhentos e Cinquenta Euros) para a contratação do Grupo musical e lanches, conforme Informação nº 29;
- 2) A comunicação ao CHNM da presente deliberação;
- 3) Solicitar ao CHNM o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 28 de janeiro de 2022 - O Vogal da Cultura, *João Freire* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação nº 30/2022 – Abate de equipamentos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Com o objetivo de atualizar a listagem de bens constantes do inventário da autarquia, mostra-se necessário proceder ao abate dos bens/equipamentos a seguir discriminados:

- Irradiador RBH25, avariado e sem reparação justificável adquirido (ano 2004) pelo valor de € 45,90;
- Monitor TFT-LCD, avariado e sem reparação justificável adquirido (ano 2009) pelo valor de € 143,94.

Tais abates devem-se ao fato de os bens/equipamentos se encontrarem avariados, sendo que neste último caso o custo da reparação mostra-se superior ao valor do próprio bem.

Assim, no cumprimento do disposto na alínea jj), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro de Bens no **Capítulo V, Artigo 14º** aprovado na Proposta de Deliberação nº 11/2021 em reunião de Executivo de 31 de janeiro e Assembleia de Freguesia de 25 de março do corrente ano, perante os factos apresentados e não tendo estes bens qualquer valor patrimonial para a UFOPAC, proponho que o Executivo delibere aprovar ao seu abate.

Oeiras, 02 de fevereiro de 2022 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos: fichas de amortização/inventário.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 31/2022 – Programa “Passeios com História” para Seniores -

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da Ação Social, **Cultura** e Desporto, de acordo com o disposto no artigo 16.º, nº1, alíneas t).

II Desenvolvimento

À semelhança dos anos anteriores, o executivo da União de Freguesias Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, propõe dinamizar o Programa “Passeios com História”.

Este Programa é destinado à nossa população Sénior, recenseados na nossa União de Freguesias e consiste na realização de visitas e passeios a locais de interesse histórico e cultural, tendo como objetivos a melhoria do seu bem-estar ao proporcionar-lhes uma quebra de rotinas, o combate ao isolamento/ solidão e o enriquecimento cultural.

Assim sendo, pretendemos realizar nove passeios no ano de 2022, nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Setembro, Outubro e Novembro, podendo ser alterados, por motivos de força maior.

"Passeios com História" - 2022

1	18 de Fevereiro	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 09h00
10h30-12h00	Museu do Traje	4,00€	Lisboa	Oeiras 09h15
12h30 -14h00	Almoço - Livre			P. Arcos 09h30
14h30 -16h00	Visita Padrão descobrimentos	1,50€	Belém	Caxias 09h45
2	25 de Março	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 09h00
10h30-12h00	Museu dos Coches	0,00€	Lisboa	Oeiras 09h15
12h30 -14h00	Almoço - Livre Algés			P. Arcos 09h30
14h30 - 16h00	Aquário vasco da Gama	2,50€	Algés	Caxias 09h45
3	22 de Abril	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 9h00
10h00-12h00	Visita Guiada - Oeiras		Oeiras	Oeiras 9h15
12h30 -14h00	Almoço - Cooperativa Nova morada	10€		P. Arcos 9h30
14h30 -16h00	Visita Guiada - Oeiras		Oeiras	Caxias 9h45
4	27 de Maio	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 9h00
	Fátima		Fátima	Oeiras 9h15
12h30-14h00	Almoço - Livre			P. Arcos 9h30
Regresso as 16h00				Caxias 9h45
5	24 de Junho	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 9h00
10h15-12h00	Palácio da Ajuda	0€	Ajuda	Oeiras 9h15
12h30 - 14h00	Almoço - Marina de Oeiras - Maruto			P. Arcos 9h30
14h30 - 16h00	Visita a Qta. Real de Caxias		Caxias	Caxias 9h45
6	1 de Julho	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 9h00
10h30 - 12h30	News Museum	3,50€	Sintra	Oeiras 9h15
12h30-14h00	Almoço - Mineiro 969610127	10 €		P. Arcos 9h30
14h30-16h00	Visita Vila de Cascais		Cascais	Caxias 9h45
7	16 de Setembro	Valor	Local	Autocarro
				Partida UFOPAC 8h15
11h00 - 12h30	Herdade Vale da Rosa	5 €	Alentejo	Oeiras 8h30
12h30-14h00	Almoço - O Algarvio - 284739687	12,50€		P. Arcos 8h45
14h30-16h00	Azeite Oliveira da Serra	0 €	Alentejo	Caxias 9h00

8	14 de Outubro	Valor	Local	Autocarro	
10h30 -12h30	Convento de Mafra	5€	Mafra	Partida UFOPAC	9h00
13h00 - 14h30	Almoço - Livre na vila			Oeiras	9h15
14h45 - 16h00	Aldeia José Franco	0€	Mafra	P. Arcos	9h30
				Caxias	9h45
9	18 de Novembro	Valor	Local	Autocarro	
10h30 - 14h00	Museu do Fado	3€	Lisboa	Partida UFOPAC	9h00
12h30 -14h00	Almoço - Livre em alfama			Oeiras	9h15
14h30 -16h00	Visita Mosteiro dos Jerónimos	0€	Belém	P. Arcos	9h30
				Caxias	9h45

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Recursos necessários:

- 1) Motorista e Autocarro da UFOPAC (já reservado);
- 2) Divulgação do evento: parceiros da Comissão Social de Freguesia, locais habituais (vitrines) atendimentos na Sede e Delegações;
- 3) As inscrições serão realizadas por contacto telefónico, a partir do dia 7 de fevereiro, para o número: 210996955 (Maria Joaquim) – inscrição do próprio (exceto para casais);
- 4) Recursos financeiros e humanos:
 - 4.1. Verba no valor de até 800€ (oitocentos euros), para fazer face às entradas (valor a confirmar por passeio);
 - 4.2. Maria Joaquim - apoio na organização do programa e acompanhamento nas visitas agendadas.

III Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

1. A aprovação do Programa “Passeios com História”, bem como a aprovação dos recursos propostos.
2. A aprovação e cabimento da verba de até € 800,00 (oitocentos euros) para o ano de 2022, para pagamento das entradas.

Oeiras, 2 de fevereiro de 2022 - O Vogal, João Freire” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 7. Proposta de Deliberação nº 32/2022 – 3ª Alteração orçamental e 3ª Alteração ao PPI ----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I Introdução

Considerando:

- Que vai avançar o projeto de literacia informática para seniores, a realizar nas delegações de Paço de Arcos e Caxias e que por esse motivo é necessário a aquisição de 9 computadores portáteis;
- Que a rubrica do 02/07.01.07- “Equipamento Informático”, não se encontra dotada da verba necessária à aquisição dos computadores para equipar a delegação de Caxias;
- Que por esse motivo se mostra necessário proceder a uma alteração orçamental com o objetivo de dotar a verba supra referida do valor suficiente para o efeito da aquisição dos computadores.

II Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3ª alteração ao PPI, no valor de 2.000,00€ nos termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

02/07.01.07- “Equipamento Informático” - €2.000,00

2) Diminuição da Despesa:

02/07.01.09 - “Equipamento Administrativo” - €2.000,00

Oeiras, 03 de fevereiro de 2022 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Patricia Costa*

O Secretário, _____

Vogal Rui Aboim, _____

Vogal Artur Campos, _____

Vogal João Freire, _____

Vogal Alexandra Leite, _____